



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.855, DE 16 DE MAIO DE 2001.

DESIGNA LEILOEIRO PARA VENDA EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, *Prefeito Municipal de Pompéia,*
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - *Fica designado o DR. CLOMAR TRISTÃO DE SOUSA, RG n.º 2.723.865-9/SP, como Leiloeiro para a venda em Leilão Público de bens Municipais declarados disponíveis e nas condições a serem estabelecidas nos respectivos editais.*

ARTIGO 2.º - *Este Decreto entra em vigor nesta data.*

ARTIGO 3.º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.335, de 23 de janeiro de 2001.*

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de maio de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

Recebido 2805.01
R